O aumento da pobreza e das desigualdades em Portugal

10 Maio, 2022



Segundo Eugénio Rosa, as medidas do governo para mitigar os efeitos da escalada de preços nas famílias tem impacto reduzido.

A pobreza e as desigualdades já eram elevadas em Portugal antes da pandemia. Com a guerra e o efeito bumerangue das sanções aplicadas à Rússia pela invasão à Ucrânia nomeadamente a desarticulação das cadeias de fornecimentos de bens essenciais ao funcionamento da economia está a tornar a vida para a maioria dos portugueses cada vez mais difícil e insuportável.

Se juntarmos o congelamento ou o aumento irrisório dos salários e pensões e o escalar da inflação, **o disparar da pobreza no nosso país era inevitável como os próprios dados divulgados pelo INE confirmam**.

Tornar conhecida esta realidade social dramática, é necessário e nunca é demais no momento em que o governo apresentou a sua "nova" proposta do Orçamento do Estado para 2022.

Nele as pessoas são de novo esquecidas, o apoio às famílias pobres é ridículo e mesmo ofensivo e o controlo dos preços da energia é uma ilusão.

E isto porque os media subestimam e mesmo silenciam o drama que já enfrentam a maioria das famílias portuguesas não merecendo a atenção dada a outras notícias.

A vida com dificuldades de milhões de portugueses é como se não existisse. O Ministro das Finanças, com a insensibilidade e arrogância que o carateriza (e um governo de maioria absoluta) a declarar ao “Expresso” que “*deixei de ser ministro político e despesista em 15 dias*”… Como se apoiar os mais vulneráveis fosse ser “despesista”.

O ALASTRAR DA POBREZA EM PORTUGAL DEVIDO À ESCALADA DOS PREÇOS

Os dados divulgados pelo INE no fim de 2021 revelam um aumento significativo do número de pobres entre 2019 e 2020, como revela o quadro 1.

Quadro 1 – O aumento da taxa de pobreza e do número de pobres em Portugal – 2019/2020

RÚBRICAS	2019	2020	Var. 2019/2020	Var. % 2019/2020
POPULAÇÃO TOTAL - INE	10 263 400	10 291 700	28 300	0,3%
TAXA DE POBREZA - INE	16,20%	18,40%	,	
POPULAÇÃO NA POBREZA	1 662 671	1 893 673	231 002	13,9%

Fonte: INE, EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – 2016-2021

Num ano apenas, a população na situação de pobreza aumentou em Portugal para 1.893.673, ou seja, mais 231.002 (+13,9%) pessoas.

É um número significativo que devia levar o governo a tomar medidas efetivas para combater este verdadeiro “cancro social” que se está a alastrar por todo o país e a minar os alicerces da sociedade e da democracia. É uma situação que devia envergonhar qualquer governo que se preocupasse com os seus cidadãos.

Já reduzir o défice orçamental este ano para metade do de 2021 é a preocupação principal de Fernando Medina e de todo o governo.

Esta ausência de preocupação pelas pessoas ainda é mais grave se se tiver presente que, segundo o INE, entre 2020 e 2021, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social aumentou de 20% para 22,4%, ou seja, abrange já 2.303.392 pessoas, e a taxa de privação material e social severa subiu de 5,4% para 6%, ou seja, 616.980 pessoas que não têm capacidade para ter acesso a bens essenciais**.**

Esta situação é ainda mais dramática devido à escalada dos preços da alimentação que representa uma parte muito importante do orçamento das famílias portugueses de baixos rendimentos.

Quadro 2- O aumento dos preços da alimentação e da energia entre março 2021 e março 2022

Classes, Grupos e Subgrupos	mar/21	mar/22	Aumento preços março/21 a março/22
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	106,704	114,429	7,2%
Produtos alimentares	106,712	114,579	7,4%
Pão e cereais	102,811	111,476	8,4%
Carne	104,468	112,649	7,8%
Peixe, crustáceos e moluscos	108,458	116,986	7,9%
Leite, queijo e ovos	95,225	100,618	5,7%
Óleos e gorduras	116,310	153,756	32,2%
Frutas	127,638	125,356	-1,8%
Produtos hortícolas	120,057	128,068	6,7%
Açúcar, confeitaria, mel e outros produtos à base de açúcar	96,396	99,876	3,6%
Produtos alimentares n. d.	103,055	108,090	4,9%
Bebidas não alcoólicas	106,351	111,876	5,2%
Café, chá e cacau	99,861	106,891	7,0%
Água mineral, refrigerantes e sumos de frutas e de produtos hortícolas	110,816	115,688	4,4%
Energia			
Gás	88,909	104,955	18,0%
Combustíveis líquidos	86,172	129,796	50,6%
Eletricidade	106,313	111,952	5,3%

FONTE: Índice Preços no Consumidor – Março de 2022 – INE

O Índice de Preços no Consumidor (IPC), que é a medida utilizada pelo INE para medir a inflação, não traduz de uma forma fiel os efeitos dos aumentos de preços para todos os portugueses. E isto porque os orçamentos familiares não são iguais para todas as classes da população. **Segundo o próprio INE, em percentagem do seu orçamento familiar, uma família de baixos rendimentos gasta com a alimentação e bebidas praticamente o dobro da percentagem que gasta uma família com rendimentos elevados.** Por essa razão o aumento enorme de preços que se está a verificar nos produtos alimentares, no gás e também na eletricidade, embora com menor dimensão, está a afetar principalmente (tem um impacto enorme) nas famílias de baixos rendimentos *(tenha-se presente que a mediana dos rendimentos em Portugal era, segundo o INE, apenas 792€ em 2020. Isto significa que metade da população portuguesa tinha um rendimento mensal inferior a este valor).*

Por isso **a escalada de preços que se verifica no país, fundamentalmente na alimentação e na energia, está a atingir principalmente as famílias de baixos rendimentos e todos os que têm os seus rendimentos praticamente congelados, como são os pensionistas, os trabalhadores da Função Pública e outros trabalhadores.**

O GOVERNO VAI REVER OS ESCALÕES DE IRS E AFIRMA QUE ISSO DETERMINARÁ UM DESAGRAMENTO FISCAL. Mas prevê que a receita de IRS aumente, entre 2021 e 2022, de 14.541 milhões € para 15.202,6 milhões (+661,5m€).

No Relatório que acompanha o OE-2022 (pág. 18) o governo afirma que vai aumentar o número de escalões do IRS de 7 para 9, e que isso determinará “um novo desagravamento fiscal para as famílias portuguesas” (pág.18).

Mas na pág. 71 do mesmo Relatório prevê que receita do IRS aumente, entre 2021 e 2022, de 14.541 milhões € para 15.202,6 milhões €, ou seja, em mais 661,5 milhões € (+4,5%), o que contradiz o dito anteriormente. E, mais uma vez, todas estas propostas quando o país enfrenta uma profunda e grave crise económica e social e quando

o governo se recusa a fazer qualquer ajustamento nos salários e nas pensões para compensar os trabalhadores da Função Pública e os pensionistas devido à escalada de preços.

O apoio extraordinário de 60€ aos pobres pago apenas uma única vez e a ilusão de que consegue baixar os preços dos combustíveis, gás e eletricidade financiando as empresas consumidoras

A única medida que este governo aprovou para apoiar as classes mais vulneráveis face à escalada de preços é ridícula e mesmo ofensiva.

Ela consta dos art.º 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei n.º 28-A/2022 que dispõem o seguinte:

"*É criado o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis ao aumento dos preços de bens alimentares. São abrangidos pelo apoio referido no artigo anterior as famílias beneficiárias da tarifa social de eletricidade por referência ao mês de março de 2022". E "o valor do apoio extraordinário é de 60€ por agregado familiar e é pago pela segurança social, apenas no mês de abril de 2022."*

Portanto é pago uma única vez. Para este governo, após abril os preços baixam e os pobres já não precisam do apoio do Estado, embora o próprio FMI já tenha alertado para o facto de que "*a inflação pode ser persistente*" dando assim indicações aos Bancos Centrais para se prepararem para aumentar as taxas de juro. A acontecer (o aumento das taxas de juros) será dramático para as famílias, profundamente endividadas com o crédito à habitação e ao consumo, e também para o Estado que está também muito endividado.

De acordo com este decreto, o apoio extraordinário único de 60€ seria apenas pago aos beneficiários da tarifa social de eletricidade que são apenas 762.320, sendo excluídos até os beneficiários da tarifa social de gás que são 49.882. Os "felizardos" que receberão os 60€ só uma vez representam apenas 40% dos 1.893.673 pobres que já existiam no nosso país em 2020.

A pressão da opinião pública obrigou o governo a introduzir no Decreto-Lei n.º 30-D/2022 uma norma (art.º 5º) que dispõe o seguinte: "*São também abrangidos pelo apoio extraordinário de 60€ os beneficiários:*

(a) do complemento solidário para idosos;

(b) do rendimento social de inserção;

(c) da pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez;

(d) Do complemento da prestação social para a inclusão;

(e) Da pensão social de velhice;

(f) do subsídio social de desemprego".

Mesmo com esta extensão o número de abrangidos continua a ser muito reduzido já que, como o governo inscreveu no orçamento 55 milhões € para apoiar "*as famílias mais carenciadas"* aquele valor dá para pagar

apenas 916.667 apoios extraordinários. E se for às famílias isso significa que cada membro da família receberá uma esmola de 20€ e só num mês.

É ridículo e chocante a forma com este governo trata os mais pobres no nosso país.

Infelizmente o Presidente da República que nos últimos dias não se cansa de defender o aumento das despesas militares, mas nada disse até agora sobre tudo isto, apenas referiu que os portugueses têm de suportar mais sacrifícios a propósito da guerra na Ucrânia.

Serão estas as palavras mais adequadas para os milhões de portugueses atingidos pela escalada de preços?

Em contrapartida, o governo inscreveu no "novo" OE-2022, 50 milhões € para apoiar os refugiados ucranianos que são, até este momento, segundo os media, apenas 31.000. É necessário e justo que os portugueses deem todo o apoio a estes refugiados, mas é inadmissível o tratamento desigual dos quase 2 milhões de pobres portugueses que vão receber uma ajuda, para não dizer, uma esmola única de 60€ apenas em Abril e a indiferença do presidente da República mais interessado em aumentar o orçamento da defesa.

As outras medidas que constam dos mesmos dois decretos-leis destinam-se a conter a escalada dos preços da energia (combustíveis, gás e eletricidade). Para elas o governo inscreveu no Orçamento do Estado não 55 milhões €, mas sim 518 milhões e (pág. 62 do Relatório), ou seja, 9,4 vezes mais. E visam financiar as empresas do setor de transportes e os transportes das entidades do setor social e solidário.

Como o governo se recusa a fazer qualquer controlo dos preços, ou das margens de comercialização ou de refinação, as empresas de energia continuarão com a liberdade total para fixar os preços que queiram, e o financiamento do Estado servirá para garantir os preços e os lucros especulativos destas empresas de energia utilizando a justificação da guerra e da insegurança que ela cria nos mercados, à custa não só dos consumidores, mas também do próprio Estado.

Para além disso, os decretos aprovados pelo governo permitem as entidades empregadoras e aos independentes pagar os descontos para Segurança Social 1/3 no mês devido e os 2/3 em 6 prestações mensais. E é tudo.

O aumento das desigualdades em Portugal durante a pandemia

O aumento das desigualdades está sempre associado ao aumento da pobreza e à concentração de uma enorme riqueza numa minoria cada vez mais reduzida. Os últimos dados divulgados pela Autoridade Tributária do Ministério das Finanças, são já de 2020, sobre os rendimentos declarados para efeitos de pagamento de IRS são um bom indicador do agravamento das desigualdades durante a pandemia.

Quadro 3 – Rendimento médio bruto declarado pelos agregados para efeitos de IRS por escalão de rendimento



FONTE: Autoridade Tributária (AT) – Ministério das Finanças

Em 2012, o rendimento médio bruto anual declarado para efeitos de IRS por agregado mais elevado (escalão 11 de rendimento anual superior a 250.000€) era superior em 156 vezes ao do escalão mais baixo (escalão 1, de rendimento até 5000€), em 2015 era 155 vezes, em 2018 já era 183 vezes superior, em 2019 era superior em 189 vezes e, em 2020, o rendimento medio bruto anual mais elevado por agregado já era superior ao mais baixo 209 vezes. E uma parcela significativa dos rendimentos e de capital não são incluídos na declaração de IRS.

A própria lei, o Código do IRS, permite ao contribuinte englobar ou não escolhendo a solução que lhe seja mais favorável, ou seja, se não englobar a taxa máxima de IRS que paga é apenas 28%, se incluir na declaração de IRS a taxa máxima que poderá pagar é 45%. É por esta razão que os rendimentos do trabalho e as pensões representaram, em 2020, 91,8% dos rendimentos declarados para efeitos de IRS, enquanto os rendimentos de capital e de propriedade corresponderam somente a 8,2% do total de rendimentos declarados para efeitos de pagamento de IRS. O gráfico 1 confirma a desigualdade que existe na repartição da riqueza criada anualmente no país entre o Trabalho e o Capital em Portugal mesmo durante a pandemia.

Embora os trabalhadores por conta de outrem representassem 85,6% da população empregada no nosso país em 2020, e os “empregadores” apenas 3,2% mesmo assim uma parcela significativa da riqueza criada reverte para eles. Em 2020, segundo o INE, apenas 37,9% da riqueza criada nesse ano (PIB) reverteu para os trabalhadores sob a forma de “Ordenados e salários”, enquanto 39,1% reverteu para o Capital sob a forma de Excedente Bruto de Exploração.

Estudo do Economista Eugénio Rosa | maio 2022